

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 8461 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

d. 126

O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ÉDSON GRANJEIRO FILHO COM RUA GOVERNADOR ARI MARCOS, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO.

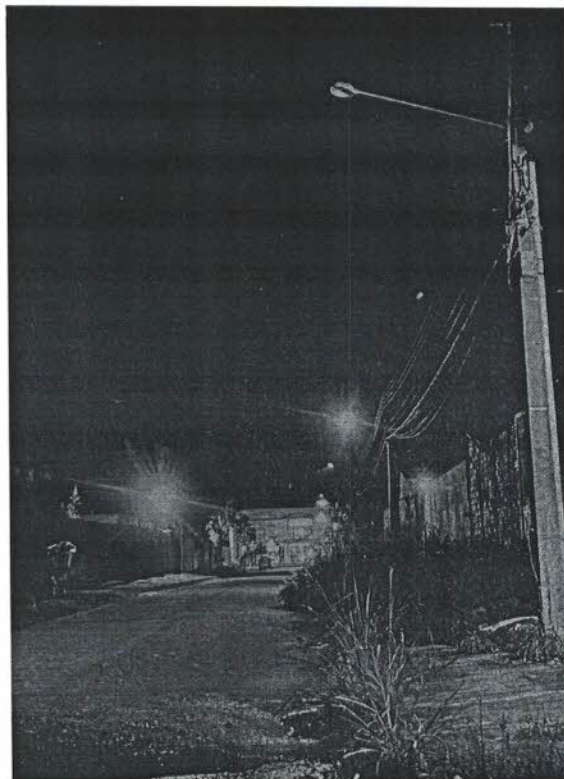
ENCAMINHE - SE
Em 09.12.21

JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, a pedido do Sr. Fabrício, que a estrutura da rua está depreciada e necessita urgentemente de manutenção e reparos na iluminação.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB